



LEI Nº 1.673, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 09/09/2019


ASSINATURA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A APAS – AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

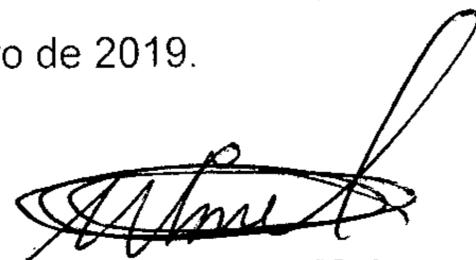
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APAS – AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SACRAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.653.817/0001-40, com sede na Rua Oliviel Gomide, n.º 553, sala 02, Bairro Alto Boa Vista, na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, CEP – 38190-000.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2019.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito